



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 06/2021– NUPPRAR

O projeto acadêmico intitulado “Aplicação de Tecnologias Eletroquímica como Alternativa no Tratamento de Compostos Orgânicos”, sob responsabilidade de seu Coordenador, Prof^o Djalma Ribeiro da Silva abre edital para o processo de seleção de Pesquisador externo. Os(as) selecionados(as) integrarão o projeto no intuito de atender os objetivos e metas.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital destina-se à seleção de 01(pesquisador externo) da **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN** para ocupar vagas remuneradas no projeto “Aplicação de Tecnologias Eletroquímica como Alternativa no Tratamento de Compostos Orgânicos” ou projetos afins;

1.2 Esse edital está disponível nos sites do NUPPRAR e FUNPEC:

www.nupprar.ufrn.br e impresso no mural do NUPPRAR
www.funpec.br

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) cumprirão jornada de 30 horas semanais.

1.3 As bolsas serão remuneradas de acordo o Item 6.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 A vaga destina-se à 01 vaga (pesquisador externo). O cargo exige Pós-graduação em química, engenharia do Petróleo ou áreas afins (preferencialmente título de doutor) e experiência em pesquisa, além de participação em projetos e experiência administrativa, não sendo este último obrigatório, mas um diferencial na etapa de avaliação de currículos.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas com bolsas:

Tabela 1 – Quadro de Vagas

ÁREA DE ATUAÇÃO DA VAGA	Pós-graduação em química, engenharia do Petróleo ou áreas afins
PÚBLICO-ALVO:	Pós-graduação em química, engenharia do

		Petróleo ou áreas afins
NÚMERO DE VAGAS:		01
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:		Doutorado em Química ou Engenharia de Petróleo
TEMPO DE ATUAÇÃO:		18 MESES
Conhecimentos necessários	Atividades a serem desenvolvidas	Meta Relacionada
Publicação de artigos, Tese em água, usando fibras vegetais, processos adsortivos e eletrocoagulação em água.	Estudar e aplicar os conhecimentos de desenvolvimento de novas tecnologias para materiais sorventes.	Metas de Órgão Acadêmico e de Projetos Meta 04 é Meta 05 de contaminantes
Experiência em caracterização e estudo de áreas contaminadas.	Avaliar qualidade dos efluentes tratados, avaliar a qualidade do solo irrigado com as águas provenientes do sistema de tratamento.	Meta 06
Experiência em implantação de sistema de gestão de laboratório ISO/IEC 17025.	Participar do grupo Staff para implantação da ISO IEC 17025 e realizar atividades pertinentes ao grupo.	Meta 05
Atividades administrativas	Processos de compra de material e serviços, controle de Produtos químicos, acompanhar o desenvolvimento das metas do projeto, Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente aos projetos de pesquisas e suas metas, dentre outros.	Metas 05 e 06

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de **28/12/2021** até 23h59 de **05/01/2022** e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para rhnupprar@gmail.com, seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

- Currículo lattes;
- Plano de trabalho.

4.3 O(a) candidato(a) deve se informar, **previamente e obrigatoriamente**, se pode ser bolsista de acordo com as regras estipuladas para seu curso;

4.4 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.5 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas.

4.6 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio dos endereços eletrônicos: www.nupprar.ufrn.br e físico: mural da entrada do NUPPRAR.

4.7 As inscrições são gratuitas.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será constituída de 02 etapas:

- Análise de Currículo
- Avaliação do plano de trabalho

5.2 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);

5.3 A coordenadora do Projeto designará a comissão de seleção, que será composta por:

- Prof Djalma Ribeiro da Silva - UFRN
- Profa Amanda Duarte Gondim - UFRN
- Profa Aruzza Mabel de Moraes Araújo – PV do PRH 32.1 da UFRN

5.4 Detalhamento do processo seletivo

5.4.1 A Banca Examinadora atribuirá nota 8 à Etapa 1 (Análise do Currículo) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais a deste candidato.

5.4.2 O plano de Trabalho apresentado deverá ter como tema principal o desenvolvimento de metodologias de tratamento de contaminantes oriundos da indústria do petróleo por técnicas eletroquímica, de adsorção ou outras técnicas de tratamentos.

5.4.3. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado através do e-mail

rhnupprar@gmail.com;

5.4.4. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

a) Com maior nota na Etapa 2;

b) Com maior nota na Etapa 1;

c) Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.

5.5 A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

ETAPA	CLASSIFICAÇÃO	PESO
1. Análise Currículo		
1.1. Formação acadêmica	Eliminatório	1,0
1.2. Experiência nas técnicas: - Caracterização de materiais: DRX, FRX, etc - Estudo de Áreas Contaminadas	Classificatória	3,0
1.3. Comprovação de participação em projetos (últimos 4 anos) - 0,5 por projeto	Classificatório	2,0
1.4. Artigos Publicados, patente e tese na área do presente projeto (últimos 4 anos) - 0,5 por item	Classificatório	2,0
2. Avaliação Plano de trabalho	Eliminatório	2,0

6. DO VALOR DA BOLSA

6.1 O bolsista será remunerado de acordo com o quadro a seguir:

Tabela 2 – Quadro de Remuneração

Área De Atuação	Valor da Bolsa (R\$)	
	Bolsa	Valor Total
Pesquisador externo	R\$ 5.000,00	R\$ 90.000,00

A bolsa de Pesquisador Externo terá duração de 18 meses, podendo ser renovada por igual período, a depender da disponibilidade financeira do projeto.

7. DA VEDAÇÃO

7.1. Para os fins da Súmula Vinculante n.º 13, fica vedada a inscrição nesse edital e/ou a concessão de bolsas a cônjuge, companheiro, qualquer parente em linha reta, ou colateral até o terceiro grau, por consangüinidade ou afinidade, de servidores da UFRN e de funcionários da FUNPEC, integrantes ou não da equipe do projeto sob análise.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada dia 07/01/2022, no endereço eletrônico: www.nupprar.ufrn.br e mural

8.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado irão compor uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação apontados no item 5.5.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. Este processo seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogado por igual período podendo ser aproveitado em outro projeto com áreas afins.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos não contemplados nesse edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.

11.2. Para informações adicionais, contatar o coordenador ou pelo email rhnuapprar@gmail.com.

Natal, 28 de dezembro de 2021.

Prof. Djalma Ribeiro da Silva
COORDENADOR DO PROJETO